

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 149/2020 DE 16 DE JUNHO DE 2020

Súmula: Dispõe sobre incentivo financeiro relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde e Assistência Financeira Complementar a agentes de endemias.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Portaria nº 2.001 de 26 de julho de 2019 do Ministério da Saúde que autoriza o repasse dos valores para a vigilância em saúde, agente de endemias; Considerando a Lei 12.994 de 5 de outubro de 2006 que institui piso salarial profissional nacional a agentes de endemias; Considerando o repasse realizado pelo Governo Federal ao Município de Honório Serpa em 01 de fevereiro de 2020 no valor de R\$ 3.223,25 (três mil duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para pagamento de salário das agentes de endemias; Considerando que o salário base das agentes de endemias lotadas no departamento de Saúde é no valor de R\$ 1.368,94 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Considerando a obrigatoriedade de o município transferir a totalidade do valor recebido as agentes de endemias servidoras do Município lotadas no Departamento de Saúde.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido, às funcionárias Daiane Ribeiro de Matos da Costa e Jaqueline Fornari de Menezes o incentivo em folha no valor de R\$ 485,70 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) de forma individual a cada servidora.

Artigo 2º - O referido repasse corresponde ao incentivo dos meses de maio e junho de 2020.

Artigo 3º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

LUCIANO DIAS

Prefeito

Publicado por:

Jones de Almeida

Código Identificador:E4821C77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2020. Edição 2032

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>